



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DE PERITIBA**

Rua Frei Bonifácio, 63 - Centro · Peritiba/SC · CEP 89750000
Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415



**Dados do Requerimento
122083**

Empreendedor

Nome: POSTO DE ABASTECIMENTO MARALEX LTDA
CPF/CNPJ: 09155931000133
Endereço R DO COMERCIO - CENTRO · **CEP:** 89750000
Município: PERITIBA
Estado: SC

Empreendimento

POSTO DE ABASTECIMENTO MARALEX LTDA - 09155931000133
Endereço: R DO COMERCIO, S/N - CENTRO · **CEP:** 89750000
Município: PERITIBA
Estado: SC
Coordenadas UTM: X 410823.0, Y 6972161.0

Requerimento

Atividade: 42.32.00 - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS EM POSTOS REVENDEDORES, POSTOS FLUTUANTES E INSTALAÇÕES DE SISTEMA RETALHISTA, COM OU SEM LAVAGEM OU LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS
Porte: Pequeno
Potencial Poluidor: M
Volume de Tancagem 35.0 (m³)
Tipo de Estudo: Relatório Ambiental Prévio
Licença Requerida: Renovação LAO
Modelo IN: 1 - Comércio de Combustíveis Líquidos e Gasosos
Data de Solicitação: 20/04/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime,

ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de $\frac{1}{3}$ (um terço) a $\frac{2}{3}$ (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.